PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para a Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

"Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen- APAE"

Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Educação, através da conjugação de esforços para execução do projeto "Educação Especial e Inclusiva: Transformando Barreiras em Possibilidades", conforme plano de trabalho.

Considerando as disposições do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1.600, neste município.
Considerando que a APAE atua na área da assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio a família, orientação e prestação de serviços as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento;
Considerando que atualmente a APAE de Frederico Westphalen atende alunos com deficiência intelectual e múltipla, portadores de necessidades especiais e as famílias destes alunos, sendo que a sua maioria apresenta situação de vulnerabilidade pessoal e social;
Considerando que o projeto "Educação Especial e Inclusiva: Transformando Barreiras em Possibilidades", visa integrar pais, alunos e professores no desenvolvimento do aluno com deficiência, buscando resgatar e valorizar a qualidade de vida dos alunos, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar que os alunos desenvolvam as suas potencialidades, relações interpessoais, inclusão social e desenvolvimento intelectual e motor, bem como favorecer o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos;
Considerando que a entidade pretende por meio deste projeto aprimorar os serviços educacionais, manter e qualificar seu quadro de profissionais da educação e melhorar o ambiente escolar através da aquisição de materiais didáticos, aquisição e manutenção dos equipamentos, bens e instalações da instituição, realizar a remuneração e o aperfeiçoamento dos profissionais da educação, ampliando o desenvolvimento de cada usuário da instituição, favorecendo a construção do conhecimento;
Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.
Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria;
Considerando que o repasse de recursos oriundos do FUNDEB para a APAE está previsto na Lei Municipal n° 4.822 de 29 de dezembro de 2020, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária;
Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput da Lei Federal n° 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, uma vez que presta serviço fornecendo atendimento educacional e especializado de forma gratuita aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla.
Concluímos que o presente caso se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.
Admite-se a impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 25 de maio de 2021.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para registro de preços para futura aquisição de pneus novos, Câmaras de ar e Protetores destinados as Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Agricultura, Educação e Cultura e Assistência Social e Habitação. As Propostas de Preços serão recebidas até 08 de junho de 2021, até às 08hs59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 08 de junho de 2021, às 09hs(horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 25 de maio de 2021.

Simone T. Duarti da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!
edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Credenciamento:
Nº 08/2021
Contratado:
LUIZ FERNANDO PANISSI ME
OBJETO: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares
VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 20/05/2022.
CONTRATO: Nº 45/2021
Contratado: ANTONIO FELIPETTO
VALOR: R$ 4,75/KM
CONTRATO: Nº 46/2021
Contratado: BALBINOT & BLOS TRANSPORTES ME
Valor: R$ 4,50/KM
CONTRATO: Nº 47/2021
Contratado: MARISUL TURISMO LTDA
Valor: R$ 4,44/KM
CONTRATO: Nº 48/2021
Contratado: NORBERTO FREITAG ME
Valor: R$ 4,70/KM e 4,75/KM
CONTRATO: Nº 49/2021
Contratado: OLIMPIO COPATTI POLOSCHI ME
Valor: R$ 3,30/KM
CONTRATO: Nº 50/2021
Contratado: TANSPORTES ARCARI EIRELI
Valor: R$ 4,22/KM
CONTRATO: Nº 51/2021
Contratado: TUTISMO LEGRAMANTI LTDA
Valor: R$ 4,55/KM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar
VIGÊNCIA: 17/05/2021 à 17/05/2022

CONTRATO: Nº 53/2021
Contratado: DIMITRI GRAFF COSTANTIN
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área tributária

VIGÊNCIA: 21/05/2021 à 21/12/2021

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE DISPENSA
DISPENSA Nº 47/2021

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Contratação de Serviço de hidrologia de poço profundo tubular na localidade de São Raimundo, pela empresa OESTE SUL POÇOS ARTESIANOS E PREST. SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com base no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Planalto, 21 de maio de 2021.

DISPENSA Nº 48/2021

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área tributária, pela empresa DIMITRI GRAFF COSTANTIN, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, com base no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Planalto, 21 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº15/2021.

Tipo: menor preço Global, Objeto: Aquisição de mobiliário sob medida para a sala Gabinete e setor de tributos do centro Administrativo Municipal de Rodeio Bonito – RS. Abertura: 02/06/2021 às 09:00. Informações e cópias do edital na Avenida do Comércio, n° 196, Centro, Rodeio Bonito/RS, pelo fone (055) 3798 – 1155 ou pelo site: www.rodeiobonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito - RS, 20 de maio de 2021.

Paulo Duarte – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

Processo Administrativo n.º 40/2021
Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 16/2021, sendo;
CONTRATADA: GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ: 04.207.649/0001-39
OBJETO: Compra de 01(uma) peça turbina original nova, para motor do caminhão Ford placas ITH-4045.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Cristal Do Sul-RS, 24 de maio de 2021

Otelmo Reis Da Silva
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PLANALTO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
MILENA MUNERO PREDEBON, OFICIAL REGISTRADORA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MILENA MUNERO PREDEBON, Oficial de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Planalto/RS faz saber, que de acordo com as determinações do Artigo 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, notifica pelo presente edital os senhores: **BELONI AMORIN; ANGELITA AMORIN; RENE AMORIN**, a comparecerem perante o Ofício dos Registros Públicos de Planalto, situado na Rua Dom Pedro II, nº. 987, centro, no município de Planalto/RS, no prazo de quinze (15) dias a contar da última publicação (a realizar-se no dia 02.06.2021), a fim de manifestarem consentimento ou impugnar o **PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, protocolado por **MARIA JUREMA CORREIA**, sob nº. 24199, o qual tem por objeto o imóvel matriculado sob n. 7582 deste Ofício dos Registros Públicos de Planalto/RS, visto ser o **Sr. JOÃO MARIA AMORIN** o proprietário tabular constante do último registro. Ressalva-se que o transcurso do prazo acima mencionado sem a manifestação dos ora notificandos consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel retromencionado, nos termos do parágrafo quinto do artigo 10 do Provimento 65/2017 CNJ.

Planalto/RS, 21 de maio de 2021.

Milena Munero Predebon
Oficial Registradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021

"Programa de incentivo e apoio ao Futebol Profissional no Município de Frederico Westphalen"

O Município de Frederico Westphalen torna público aos interessados, que no dia 30 de junho de 2021, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Chamamento Público nº 02/2021, o qual objetiva a formalização de parceria para a execução de projetos propostos pelas equipes de futebol profissional de Frederico Westphalen, constituídas como Organizações da Sociedade Civil, nos termo da Lei Federal nº 13.019/2014, para disputarem o Campeonato Estadual de Futsal ou Campeonato Estadual de Futebol de Campo, de acordo com as diretrizes estabelecidas no "Programa de incentivo e apoio ao Futebol Profissional no Município de Frederico Westphalen", instituído através da Lei Municipal nº 4.610 de 05 de abril de 2019 e suas alterações.
Demais Informações e cópias do Chamamento Público poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen/RS, 25 de maio de 2021

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017621/2020

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2020, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 02-ARP/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículo automotor minibus teto alto com o mínimo de 17 + 1 lugares. Contratada: INGA CAMINHOES LTDA, CNPJ 23.008.729/0001-00; REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 017621/2020. Alpestre (RS), 25/05/2021.

Valdir José Zasso – Prefeito Municipal.